



PORTARIA Nº 307/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

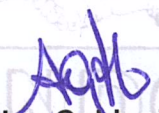
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MIGUEL JOILSON DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.026.535-6/PR e inscrito no CPF Nº 843.929.409-34, ocupante do cargo efetivo de **ARTÍFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 374/2012, matrícula: 2427-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **14/06/2020 a 14/06/2021**, como segue:

- 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2463
De 24 de 02 de 2022
Resp. Anna

AKL/RH